

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXII

FLORIANÓPOLIS, 15 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 8.291

## MESA

Mauro de Nadal  
**PRESIDENTE**

Maurício Eskudlark  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Rodrigo Minotto  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Paulinha  
**1ª SECRETÁRIA**

Pedro Baldissera  
**2º SECRETÁRIO**

Marcos da Rosa  
**3º SECRETÁRIO**

Delegado Egídio  
**4º SECRETÁRIO**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder:

### BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes

Liderança dos Partidos  
**UB PSD**  
Jair Miotto Napoleão Bernardes  
**PTB**

### BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber

Liderança dos Partidos  
**MDB PSDB**  
Fernando Krelling Marcos Vieira

### BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁCIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz

Liderança dos Partidos  
**PT PDT**  
Fabiano da Luz

### BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sérgio Motta

Liderança dos Partidos  
**PODEMOS NOVO**  
Lucas Neves  
**REPUBLICANOS**

### PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Pepê Collaço

### PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

### PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Ana Campagnolo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente

Volnei Weber - Vice-Presidente

Fabiano da Luz

Napoleão Bernardes

Sérgio Guimarães

Ana Campagnolo

Marcus Machado

Tiago Zilli

Pepê Collaço

## COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente

Fabiano da Luz - Vice-Presidente

Marcos Vieira

Sargento Lima

Carlos Humberto

Sérgio Guimarães

Jair Miotto

Marquito

Sérgio Motta

## COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Lunelli - Presidente

Sérgio Guimarães - Vice-Presidente

Camilo Martins

Fabiano da Luz

Massocco

Oscar Gutz

Altair Silva

## COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Camilo Martins

Neodi Saretta

Julio Garcia

Ivan Naatz

Ana Campagnolo

Emerson Stein

José Milton Scheffer

## COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente

Volnei Weber - Vice-Presidente

Lucas Neves

Luciane Carminatti

Mario Motta

Jair Miotto

Maurício Peixer

Lunelli

José Milton Scheffer

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente

José Milton Scheffer - Vice-Presidente

Camilo Martins

Luciane Carminatti

Julio Garcia

Oscar Gutz

Nilso Berlanda

## COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente

Neodi Saretta - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Mario Motta

Carlos Humberto

Ana Campagnolo

Fabiano da Luz

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente

Lucas Neves - Vice-Presidente

Luciane Carminatti

Mario Motta

Jair Miotto

Ivan Naatz

Jessé Lopes

Lunelli

Fernando Krelling

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Altair Silva - Presidente

Massocco - Vice-Presidente

Camilo Martins

Neodi Saretta

Napoleão Bernardes

Oscar Gutz

Volnei Weber

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente

Matheus Cadorin - Vice-Presidente

Fabiano da Luz

Nilso Berlanda

Carlos Humberto

Marcos Vieira

Pepê Collaço

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente

Fabiano da Luz - Vice-Presidente

Lucas Neves

Julio Garcia

Carlos Humberto

Ivan Naatz

Lunelli

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Oscar Gutz - Presidente

Napoleão Bernardes - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Fabiano da Luz

Jessé Lopes

Dr. Vicente Caropreso

Marquito

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente

Mario Motta - Vice-Presidente

Neodi Saretta

Nilso Berlanda

Oscar Gutz

Emerson Stein

Altair Silva

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Sérgio Guimarães - Presidente

Altair Silva - Vice-Presidente

Lucas Neves

Fabiano da Luz

Sargento Lima

Oscar Gutz

Emerson Stein

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente

Napoleão Bernardes - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Luciane Carminatti

Sargento Lima

Tiago Zilli

Pepê Collaço

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente

Mario Motta - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Ana Campagnolo

Ivan Naatz

Fernando Krelling

Marquito

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mario Motta - Presidente

Tiago Zilli - Vice-Presidente

Sérgio Motta

Luciane Carminatti

Marcus Machado

Oscar Gutz

Marquito

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente

Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente

Lucas Neves

Sérgio Guimarães

Maurício Peixer

Massocco

José Milton Scheffer

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente

Nilso Berlanda - Vice-Presidente

Sérgio Motta

Neodi Saretta

Jair Miotto

Ana Campagnolo

Emerson Stein

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente

Jair Miotto - Vice-Presidente

Luciane Carminatti

Marcus Machado

Maurício Peixer

Fernando Krelling

Marquito

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente

Napoleão Bernardes - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Neodi Saretta

Nilso Berlanda

Ivan Naatz

Marquito

<p><b>Diretoria Legislativa</b> <b>Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</b></p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Evandro Carlos Dos Santos Diretor</p> <p><b>Coordenadoria de Publicação</b> Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos <b>legislativos</b> que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa. Edson José Firmino Coordenador</p> <p><b>Diário da Assembleia</b> <b>Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</b></p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução Nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;"><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b> <b>EXPEDIENTE</b></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;"><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b> <b>Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider</b> <b>Avenida Mauro Ramos, 300</b> <b>CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</b></p> <p style="text-align: center;"><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXI</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 14 PÁGINAS</b></p> <p>Conforme o Ato da Presidência Nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: center;"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>CADERNO LEGISLATIVO ..... 2</b></p> <p>COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.....2</p> <p>OFÍCIO.....2</p> <p>MENSAGENS GOVERNAMENTAIS .....3</p> <p>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR.....3</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJSC) ...5</p> <p>OFÍCIO.....5</p> <p><b>CADERNO ADMINISTRATIVO.... 6</b></p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS.....6</p> <p>ATOS DA MESA.....6</p> <p>PORTARIAS.....7</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS .... 12</p> <p>EXTRATOS..... 12</p> <p>EXTRATOS DE TERMO DE CONVÊNIO..... 13</p>
--	---	--

## CADERNO LEGISLATIVO

## COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

### OFÍCIO

**OFÍCIO Nº 068/2023**

**TERMO DE ADESÃO**

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR DE FOMENTO AO TURISMO SUSTENTÁVEL DO SUL DE SANTA CATARINA

O Deputado que subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar de Fomento ao Turismo Sustentável do Sul de Santa Catarina, constituída com o objetivo de promover estudos e debates quanto ao desenvolvimento do setor, que está em franca expansão e desponta como um importante impulsionador do crescimento econômico na região.

Sala das Sessões, data da assinatura.

**Jessé de Faria Lopes (PL/SC)**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 14/03/23*

**Gabinete Dep. Jessé Lopes**

\* \* \*

**OFÍCIO Nº 070/2023**

**TERMO DE ADESÃO**

A COORDENADORA DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar em Defesa da Construção Civil, constituída com o objetivo de promover estudos quanto à defesa

dos interesses da construção civil no Estado de Santa Catarina, em especial, com a finalidade de possibilitar a redução da tributação sobre o setor.

Sala das Sessões,

**Maurício Fernando Peixer**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 14/03/23*

**Gabinete Dep. Maurício Peixer**

— \* \* \* —

**OFÍCIO N° 071/2023**

**TERMO DE ADESÃO**

A COORDENADORA DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar em Defesa da Construção Civil constituída com o objetivo de promover estudos quanto à defesa dos interesses da construção civil no Estado de Santa Catarina, em especial, com a finalidade de possibilitar a redução da tributação sobre o setor.

Sala das Sessões,

**Emerson Luciano Stein**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 14/03/23*

**Gabinete Dep. Emerson Stein**

— \* \* \* —

**OFÍCIO N° 072/2023**

**TERMO DE ADESÃO**

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar em Apoio os Bombeiros Voluntários constituída com o objetivo de promover estudos quanto à Valorização da categoria bem como lutar por melhores condições, trabalho e estrutura.

Sala das Sessões,

**Emerson Luciano Stein**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 14/03/23*

**Gabinete Dep. Emerson Stein**

## MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM N° 098**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação dessa augusta Casa Legislativa, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Casa Civil, o projeto de lei complementar que

“Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 2009, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica e adota outras providências”.

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei complementar.

Florianópolis, 10 de março de 2023.

**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**

Governador do Estado



*Lido no Expediente*

*Sessão de 14/03/23*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**

**EM Nº 311/2023**

Florianópolis, 10 de março de 2023.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anteprojeto de lei complementar que reajusta os valores dos pisos salariais regionais, instituídos pela Lei Complementar nº 459, de 30 de setembro de 2009.

O reajuste proposto resulta de ampla negociação entre as entidades sindicais dos trabalhadores e empregadores, atendendo, dessa forma, aos anseios de todas as categorias.

Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anteprojeto de lei complementar em comento, cujos efeitos deverão retroagir a 1º de janeiro de 2023, para encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado, e, diante da premência da matéria, sugiro que seja solicitado regime de urgência na sua tramitação.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**

Secretário de Estado da Casa Civil



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0006/2023**

Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 2009, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 30 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I – R\$ 1.521,00 (mil, quinhentos e vinte e um reais) para os trabalhadores:

.....

II – R\$ 1.576,00 (mil, quinhentos e setenta e seis reais) para os trabalhadores:

.....

III – R\$ 1.669,00 (mil, seiscentos e sessenta e nove reais) para os trabalhadores:

.....

IV – R\$ 1.740,00 (mil, setecentos e quarenta reais) para os trabalhadores:

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Florianópolis,

**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**

Governador do Estado





**PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJSC)****OFÍCIO****ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
OFÍCIO N. 466/2023-GP**

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Florianópolis – SC

Assunto: Demonstrativo financeiro do Selo de Fiscalização dos atos notariais e registrais referente ao 2º semestre do ano de 2021 - Processo Administrativo eletrônico n. 0019182-64.2022.8.24.0710.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a anexa cópia da Certidão de Julgamento do Conselho da Magistratura, e demais documentos correlatos, com o intuito de informar que, em sessão ordinária hoje realizada, se decidiu, por votação unânime, aprovar o demonstrativo financeiro do Selo de Fiscalização dos atos notariais e registrais referente ao 2º semestre do ano de 2021, e, ainda, por votação unânime, acolher as sugestões do Diretor de Orçamento e Finanças e do Presidente do Fundo de Reaparelhamento da Justiça sobre a desnecessidade de elevar ou reduzir o valor do Selo de Fiscalização.

Reitero meus votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Desembargador **João Henrique Blasi**  
Presidente

*Lido no Expediente*

*Sessão de 14/03/23*



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6966048** e o código CRC **B53C46BB**.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Diário da ALESC**  
Inovador  
Moderno  
Tudo para facilitar seu acesso

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia)

## CADERNO ADMINISTRATIVO

### GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

#### ATOS DA MESA

##### ATO DA MESA N° 281, de 28 de fevereiro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no Artigo 8° da Lei Complementar n° 794, de 05 de janeiro de 2022 e Capítulo IV do Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022.*

Art. 1° **POSICIONAR** a servidora **LISANDREA CRISTINA DA COSTA**, matrícula n° 4358, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, grupo de atividades de nível médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-13, a contar de 22 de maio de 2022.

Art. 2° **ALTERAR** o Anexo Único do Ato da Mesa n° 480 de 19 de outubro de 2022, onde se lê:

SEQ	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL	PRÓXIMO NÍVEL
28	0004358-3-01	LISANDREA CRISTINA DA COSTA	ANALISTA LEGISLATIVO III	12	13

Leia-se:

SEQ	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL	PRÓXIMO NÍVEL
28	0004358-3-01	LISANDREA CRISTINA DA COSTA	ANALISTA LEGISLATIVO III	13	14

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

**Republicado por Incorreção**

Processo SEI 22.0.000038534-8

\* \* \*

##### ATO DA MESA N° 378, de 15 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 20-A, II e 20-B da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**CONCEDER** ao servidor **PEDRO MARCOS FARIA DA SILVA**, matrícula n° 9335, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Administrativos e Legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-4, a contar de 10 de março de 2023 (GAB DEP JESSE LOPES).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000010163-0

\* \* \*

##### ATO DA MESA N° 379, de 15 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI 22.0.000032886-7,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 27 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, e alterada pela Lei Complementar n° 719, de 20 de abril de 2018.*

**ATRIBUIR** ao servidor **LUIZ ROBERTO SILVEIRA**, matrícula nº 1292, Gratificação de Graduação, no valor correspondente ao índice 2,090, estabelecido no Anexo XV, da Resolução nº 002, de 11 janeiro de 2006, com efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000032886-7

\*\*\*

**ATO DA MESA Nº 380, de 15 de março de 2023**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no Artigo 8º da Lei Complementar nº 794, de 05 de janeiro de 2022 e Capítulo IV do Ato da Mesa nº 326, de 19 de agosto de 2022.*

Art. 1º **POSICIONAR** o servidor **ALEXANDRE LUIS SOARES**, matrícula nº 1256, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, grupo de atividades de nível médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-20, a contar de 29 de setembro de 2022.

Art. 2º **ALTERAR** o Anexo Único do Ato da Mesa nº 479, de 19 de outubro de 2022, onde se lê:

SEQ	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL	PRÓXIMO NÍVEL
8	0001256-4-01	ALEXANDRE LUIS SOARES	ANALISTA LEGISLATIVO II	19	20

Leia-se:

SEQ	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL	PRÓXIMO NÍVEL
8	0001256-4-01	ALEXANDRE LUIS SOARES	ANALISTA LEGISLATIVO II	20	21

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000029178-5

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 1122, de 14 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **EDMILSON PORTES DE MOURA DA SILVA**, matrícula nº 11317, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de março de 2023. (GAB DEP - SARGENTO LIMA).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000010481-7

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1123, de 14 de março de 2023**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 012/2023, firmado pela ALESC e a empresa MONARIM IMÓVEIS LTDA., a fim de atender as demandas do GABINETE DO DEPUTADO LUCAS NEVES;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 012/2023, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – ARI GERALDO NEUMANN, matrícula nº 11133, DIRETOR ADMINISTRATIVO, lotação na DG-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, como Gestor; e

II – SABRINA WALTRICK DE OLIVEIRA ARRUDA, matrícula nº 11769, SECRETÁRIA PARLAMENTAR, lotação no GABINETE DO DEPUTADO LUCAS NEVES, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor LEONARDO ULISSES MORAES, matrícula nº 11056, servidor do Poder Executivo - Departamento Estadual de Trânsito, colocado à disposição da ALESC através do convênio nº 2019TN215, lotação na DG- DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor JEFERSON LORENSETT, matrícula nº 11766, SECRETÁRIO PARLAMENTAR, lotação no GABINETE DO DEPUTADO LUCAS NEVES.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000005650-2

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1124, de 14 de março de 2023**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Convênio nº 005/2019, firmado pela ALESC e o BLOCO PARLAMENTAR BRASILEIRO DA UPM, a fim de atender as demandas da SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 005/2019, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – ANDRÉ LUIZ BERNARDI, matrícula nº 8367, CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA, lotação GP-CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDENCIA, como Gestor; e

II – RAFAEL DA SILVA COMIN, matrícula nº 8524, SECRETARIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, lotação DG-SECRETARIA EXECUTIVA DE RELACOES INSTITUCIONAIS como Fiscal.



Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1024 de 19 de abril de 2021.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000010374-8

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1125, de 14 de março de 2023**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Convênio nº 004/2019, firmado pela ALESC e a UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLATIVOS E LEGISLADORES ESTADUAIS, a fim de atender as demandas da SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 004/2019, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – RODRIGO MINOTTO, matrícula nº7724, DEPUTADO ESTADUAL, lotação GAB DEP RODRIGO MINOTTO, como Gestor; e

II – RAFAEL DA SILVA COMIN, matrícula nº8524, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, lotação SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1023 de 19 de abril de 2021.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000010374-8

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1126, de 14 de março de 2023**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 010/2023, firmado pela ALESC e a empresa UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A, a fim de atender as demandas da DTI - COORDENADORIA DE REDES.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 010/2023, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – EDUARDO PEREIRA ANDRADA, matrícula nº 3615, DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, lotação na DG- DIRETORIA TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, como Gestor; e

II – RUBIA MARA DECOL, matrícula nº 3839, COORDENADORA DE REDES, lotação na DTI-COORDENADORIA DE REDES, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor MÁRCIO WELTER, matrícula nº 6333, ANALISTA LEGISLATIVO II, lotação na DG- DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor ELIAS AMARAL DOS SANTOS, matrícula nº 6332, GERENTE DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE, lotação NA DTI-CR - GERENCIA DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000030190-0

\* \* \*

**PORTARIA Nº 1127, de 14 de março de 2023**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 009/2023, firmado pela ALESC e a empresa TARUMÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., a fim de atender as demandas do GAB DEP NAPOLEÃO BERNARDES.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 009/2023, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – ARI GERALDO NEUMANN, matrícula nº 11133, DIRETOR ADMINISTRATIVO, lotação na DG -DIRETORIA ADMINISTRATIVA, como Gestor; e

II – ALBERTO ROBERGE CAUSS, matrícula nº 11831, SECRETÁRIO PARLAMENTAR, lotação no GABINETE DO DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor LEONARDO ULISSES MORAES, matrícula nº 11056, servidor do Poder Executivo - Departamento Estadual de Trânsito, colocado à disposição da ALESC através do convênio nº 2019TN215, lotação na DG- DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor JEAN HENRIQUE HAVENSTEIN, matrícula nº 9613, SECRETÁRIO PARLAMENTAR, lotação no GABINETE DO DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000004888-7

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1128, de 15 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **RODRIGO OSTERNE ANDRADE**, matrícula nº 11934, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-96 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de março de 2023 (GAB DEP MAURICIO PEIXER).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000010662-3

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1129, de 15 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **MARIO JOSÉ DE SOUZA LEAL**, matrícula nº 11811, de PL/GAB-55 para o PL/GAB-98 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de março de 2023 (GAB DEP MAURICIO PEIXER).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000010699-2

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1130, de 15 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **FERNANDO LUIS DA SILVA**, matrícula nº 11799, de PL/GAB-96 para o PL/GAB-98 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de março de 2023 (GAB DEP - MAURICIO PEIXER).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000010699-2

**EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS****EXTRATOS****EXTRATO N° 339/2023**

REFERENTE: Dispensa de Licitação n° 007/2023 celebrado em 14/03/2023.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: JOSÉ VIEIRA BRANCO

CPF: 133.945.689-34

OBJETO: Locação de duas salas comerciais situadas na Rua Presidente Nereu Ramos, 73 - 10° andar - Salas 03 e 04 - Centro - Lages/SC - CEP 88.502-901, sendo a sala 03 com área de 33,660 m² e a sala 04 com área de 36,85 m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, sob a matrícula n° 39.967, sob a inscrição imobiliária n° 9.150.451.0019.0352.001.7, bem como 9.150.451.0019.0352.001.8, que servirão para instalar o escritório de apoio às atividades parlamentares do Deputado Mario Pinto da Motta Júnior.

VALOR MENSAL: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 14/03/2023 a 31/01/2027

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei n° 8.666/93; Lei n° 8.245/91; Resolução n° 007/2015 da ALESC e alterações posteriores, Atos da Mesa n° 149/2020 e n° 195/2020; Autorização Administrativa exarada pela Diretoria-Geral (0677642), nos autos do processo que tramita no SEI sob o n° 23.0.000006515-3.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes- Diretor Geral

Leonardo Ulisses Moraes- Diretor Administrativo em exercício

Oberdan Francisco Ferrari - Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 23.0.000006515-3

\*\*\*

**EXTRATO N° 340/2023**

REFERENTE: Contrato CL N° 016/2023 celebrado em 14/03/2023.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: JOSÉ VIEIRA BRANCO

CNPJ: 133.945.689-34

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de locação de duas salas comerciais situadas na Rua Presidente Nereu Ramos, 73 - 10° andar - Salas 03 e 04 - Centro - Lages/SC - CEP 88.502-901, sendo a sala 03 com área de 33,660 m² e a sala 04 com área de 36,85 m², registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, sob a matrícula n° 39.967, sob a inscrição imobiliária n° 9.150.451.0019.0352.001.7, bem como 9.150.451.0019.0352.001.8.

VALOR MENSAL: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 14/03/2023 a 31/01/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93; Lei n° 8.245/91; Resolução n° 007/2015 da ALESC e alterações posteriores; Dispensa de Licitação n° 007/2023 0684379; Atos da Mesa n° 149/2020 e n° 195/2020; Autorização Administrativa exarada pela Diretoria-Geral, por meio de Despacho 0677642, nos autos do processo que tramita no SEI sob o n° 23.0.000006515-3.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes- Diretor Geral

Ari Geraldo Neumann - Diretor Administrativo

Deputado Mário Pinto da Motta Júnior - Anuente Coobrigado

José Vieira Branco - Representante Legal



Processo SEI 23.0.000006515-3

\*\*\*



**EXTRATO N° 343/2023**

REFERENTE: Ata de Registro de Preço n° 014/2023 celebrado em 14/03/2023.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: LL Comércio de Equipamentos - EIRELI.

CNPJ: 28.315.329/0001-60

OBJETO: A aquisição de FORNOS DE MICRO-ONDAS para atender à Alesc, que serão requisitados por demanda com base no Sistema de Registro de Preços, devidamente quantificados e especificados no Pregão 004/2023 promovido pelo TJSC e na proposta apresentada pela LICITANTE REGISTRADA.

VIGÊNCIA: 14/03/2023 à 13/03/2024.

VALOR GLOBAL: R\$10.301,55 (dez mil trezentos e um reais e cinquenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021 pela qual o Tribunal de Justiça conduziu o processo licitatório; do Termo de Homologação da instituição de origem 0671947, além das demais disposições legais aplicáveis.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes - Diretor-Geral

Leonardo Ulisses Moraes - Diretor Administrativo em exercício

Roseli Konopka Gonçalves - Sócia-Administradora



Processo SEI 22.0.000033346-1

**EXTRATOS DE TERMO DE CONVÊNIO****EXTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Convênio n° 14/2023.

PARTÍCIPES: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e Prefeitura Municipal de Petrolândia.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade definir as regras relativas à disposição de servidores entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Petrolândia, com vistas à cooperação técnico-profissional entre os Convenentes.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará com efeitos a partir de 1° de abril de 2023 até 28 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Deputado Mauro de Nadal – Presidente da ALESC e Irone Duarte – Prefeito do Município de Petrolândia.

Florianópolis, 14 de março de 2023.

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000004337-0

**EXTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Convênio n° 15/2023.

PARTÍCIPES: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e a Câmara Municipal de Leoberto Leal.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade definir as regras relativas à disposição de servidores entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e a Câmara Municipal de Leoberto Leal, com vistas à cooperação técnico-profissional entre os Convenentes.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará com efeitos a partir de 1° de abril de 2023 até 28 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Deputado Mauro de Nadal – Presidente da ALESC e Vereador Sérgio Clasen – Presidente da Câmara Municipal de Leoberto Leal.

Florianópolis, 14 de março de 2023.

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000036983-0



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

# Diário da ALESC

Inovador  
Moderno  
Tudo para facilitar seu acesso

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia)